



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 08.924.813/0001-80
meioambiente@lucena.pb.gov.br

OF SEMAM 44/24

Lucena, 16 julho de 2024.

Senhor Secretário

Rodolfo Moraes

Secretário de Finanças do Município de Lucena

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste encaminhar o ofício **Nº 110.2024.PGM/LUCENA/LUCENA**, para as providências cabíveis, referente ao loteamento Praia Bonita, tendo em vista o estabelecimento deste datar de 1987 e esta Secretaria não possuir informações pertinentes conforme solicitado, posto a mesma não existir a época do processo de licenciamento ambiental do citado loteamento.

Desde já agradecemos a atenção de V.Sa. e aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLA MARCON

Secretária de Meio Ambiente do Município de Lucena/PB